

Ofício nº 74/2016

Caculé, 15 de março de 2016.

Exm^a. Senhora
Sônia do Carmo Neves Santana
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
CACULÉ – BAHIA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar à consideração dos ilustres vereadores o Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre o reajuste salarial de todos os servidores públicos municipais.

No presente projeto, estamos propondo reajuste salarial para os profissionais com efetivo exercício do magistério na ordem de 10% (dez por cento), estes retroativos ao mês de janeiro e, para os demais servidores, na ordem de 6% (seis por cento) retroativos a abril. Aqueles cargos que recebem o equivalente a um salário mínimo foi reajustado de acordo os índices do Governo Federal.

Pela importância deste documento legal, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o **regime de urgência**, valendo-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Roberto Neves
Prefeito

Projeto de Leiº 04/2016, de 15 de abril de 2016.

Altera o anexo I da Lei nº 353/2015, bem como as disposições em contrário contidas nas Leis Municipais 341/2014 e 302/2012 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Altera o anexo I da Lei nº 353/2015, bem como as disposições em contrário contidas nas Leis Municipais 341/2014 e 302/2012, que passa a ter a composição de cargos e salários conforme anexo constante neste projeto de Lei.

Art. 2º - O cargo de merendeira foi acrescido 01 (uma) vaga;

Art. 3º - Os valores constantes deste anexo único retroagirão a 1º de abril de 2016, exceto os profissionais com efetivo exercício do magistério, que retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 15 de abril de 2016.



José Roberto Neves
Prefeito

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

1. CARGOS EM COMISSÃO

ORGÃO	CARGO	NÚMERO DE CARGOS	VALOR (R\$)
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	01	R\$ 3.180,00
	Procurador Geral	01	R\$ 2.205,00
	Assessor de Comunicação Social	01	R\$ 3.034,00
	Controlador Geral	01	R\$ 3.447,00
	Gerente Municipal de Convênios e Contratos	01	R\$ 2.896,00
	Coordenadores de Execução de Programas Especiais	10	R\$ 1.061,00
	Assessor Especial de Gabinete Nível I	03	R\$ 1.240,00
	Assessor Especial de Gabinete Nível II	03	R\$ 933,00
	Diretor da Guarda Municipal	01	R\$ 1.061,00

ORGÃO	CARGO	NÚMERO DE CARGOS	Valor (R\$)
GG CORREGEDOR IA GERAL	Corregedor Geral	01	R\$ 1.654,00

ORGÃO	CARGO	N.º DE CARGOS	VALOR (R\$)
	Secretário Municipal de Administração e Finanças	01	R\$ 5.000,00

SMAF SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E FINANÇAS	Chefe da Divisão de Inspeção e Renda	01	R\$ 1.517,00
	Chefe da Divisão de Finanças	01	R\$ 2.481,00
	Chefe da Divisão de Pessoal	01	R\$ 2.481,00
	Chefe da Divisão de Contabilidade	01	R\$ 2.067,00
	Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio	01	R\$ 1.102,00
	Chefe da Divisão de Posturas Municipais	01	R\$ 1.379,00
	Chefe da Divisão de Serviços Especiais (Identificação)	01	R\$ 1.379,00
	Chefe da Divisão de Serviços Especiais (Cadastro)	01	R\$ 933,00
	Encarregado do Setor de Receitas Diversas e Fiscalização	01	R\$ 1.214,00
	Encarregado do Setor de Cadastro e Lançamento	01	R\$ 1.214,00
	Encarregado do Setor de Dívida Ativa	01	R\$ 1.061,00
	Encarregado do Serviço Militar	01	R\$ 1.214,00
	Assessor Especial Nível I	03	R\$ 933,00
	Assessor Especial Nível II	03	R\$ 880,00

ORGÃO	CARGO	Número de Cargos	Valor (R\$)
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário Municipal de Saúde	01	R\$ 5.000,00
	Chefe da Divisão de Saúde	01	R\$ 1.102,00
	Chefe da Divisão de Administração e Fiscalização do Serviço Público de Saúde	01	R\$ 1.061,00
	Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária	03	R\$ 1.061,00
	Encarregado do Setor de Saúde do Trabalho	01	R\$ 966,00
	Encarregado do Setor de Assistência e Saúde	01	R\$ 933,00
	Encarregado do Setor de Prevenções Epidemiológicas	01	R\$ 966,00
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	01	R\$ 2.938,00

	Coordenador da Atenção Básica	01	R\$ 4.027,00
	Coordenador de Nutrição	01	R\$ 2.276,00
	Coordenador de Farmácia	01	R\$ 1.532,00

ORGÃO	CARGO	Número de cargos	Valor (R\$)
SMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	Secretário Municipal de Obras e Saneamento	01	R\$ 5.000,00
	Coordenador de Engenharia Civil	01	R\$ 2.165,00
	Chefe da Divisão de Estradas e Rodagens	01	R\$ 1.517,00
	Chefe da Divisão Obras e Saneamento	01	R\$ 2.481,00
	Chefe da Divisão de Licenciamento	01	R\$ 1.102,00
	Chefe da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Veículos	01	R\$ 1.240,00
	Chefe da Divisão de Limpeza Pública, Parques e Jardins	01	R\$ 966,00
	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado	01	R\$ 933,00

ORGÃO	CARGO	NÚMERO DE CARGOS	Valor (R\$)
SEMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE	Secretário Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente	01	R\$ 5.000,00
	Coordenação Agronômica e Veterinária	01	R\$ 2.938,00
	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	01	R\$ 2.481,00
	Chefe da Divisão de Mecanização dos Solos e Melhoria de Sementes	01	R\$ 1.102,00
	Chefe da Divisão de Assistência Técnica Agropecuária	01	R\$ 1.061,00
	Encarregado do Setor de Recursos Hídricos	01	R\$ 933,00
	Assessor Especial	01	R\$ 966,00

ORGÃO	CARGO	NÚMERO DE CARGOS	Valor (R\$)
SMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Secretário Municipal de Assistência Social	01	R\$ 5.000,00
	Coordenador do CRAS – Centro Referência e atenção Psicossocial	01	R\$ 1.656,00
	Encarregado do setor de Assistência Social	03	R\$ 880,00
	Encarregado do setor de Ações Comunitárias	03	R\$ 933,00
	Assessor Jurídico	01	R\$ 2.060,00

ORGÃO	CARGO	Número de Cargos	Valor (R\$)
SMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Secretário Municipal de Educação	01	R\$ 5.000,00
	Chefe da Divisão de Coordenação Pedagógica e Administração Escolar	01	R\$ 2.411,00
	Assessor Jurídico	01	R\$ 2.060,00
	Coordenador Geral Pedagógico de Educação Infantil	01	R\$ 1.724,00
	Coordenador Geral Pedagógico de Educação Fundamental de 1º à 4º Séries	01	R\$ 1.724,00
	Coordenador Geral Pedagógico de Educação Fundamental de 5º à 8º Séries	01	R\$ 1.724,00
	Coordenador Pedagógico de Creche	01	R\$ 1.259,00
	Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte	09	R\$ 1.259,00
	Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Médio Porte	07	R\$ 1.474,00

	Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Grande Porte	02	R\$ 1.690,00
	Coordenador de Nutrição	01	R\$ 2.060,00
	Encarregado do Setor Artístico e Cultural	02	R\$ 1.331,00
	Encarregado do Setor de Merenda Escolar	02	R\$ 1.661,00
	Chefe da Divisão de Esporte, Cultura e Recreação	01	R\$ 1.678,00
	Encarregado do Setor de Erradicação do Analfabetismo	01	R\$ 1.661,00
	Encarregado de Esporte e Recreação	01	R\$ 1.549,00
SMEC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Diretor de Escola de Grande Porte	01	R\$ 2.784,00
	Diretor de Escola de Médio Porte	04	R\$ 2.346,00
	Diretor de Escola de Pequeno Porte	12	R\$ 2.110,00
	Vice-Diretor de Escola de Grande Porte	02	R\$ 1.340,00
	Vice-Diretor de Escola de Médio Porte	04	R\$ 1.255,00
	Vice-Diretor de Escola de Pequeno Porte	07	R\$ 1.088,00
	Secretário de Escola Grande Porte	01	R\$ 933,00
	Secretário de Escola Médio Porte	04	R\$ 880,00
	Secretário de Escola Pequeno Porte	12	R\$ 880,00

2. CARGOS EFETIVOS

Cargo	Quantidade	Vencimento (R\$)
Agentes Administrativos	04	R\$ 1.017,00
Auxiliar Administrativo	07	R\$ 933,00
Operadores de Máquinas Pesadas	11	R\$ 1.017,00

Motoristas	42	R\$ 933,00
Guardas Municipais	29	R\$ 933,00
Agentes de Saúde	03	R\$ 933,00
Auxiliares de Serviços Gerais	233	R\$ 933,00
Merendeiras	38	R\$ 933,00
Professores Nível I	62	R\$ 1.075,00
Professores Nível II	107	R\$ 1.220,00
Professores Nível III	101	R\$ 1.266,00
Professor IV	15	R\$ 1.394,00
Professor V	10	R\$ 1.533,00
Técnico em Biblioteca	01	R\$ 933,00
Auxiliar de Manutenção	13	R\$ 933,00
Assistente Social	05	R\$ 1.933,00
Psicólogo	03	R\$ 1.933,00
Coveiro	02	R\$ 880,00